



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE
PROCURADOR MUNICIPAL DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE
JÚLIO**

EDITAL N.º 17/2024 – PMCJ, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

**O PREFEITO E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE
JÚLIO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital N.º 03/2024-PMCJ, de 12 de maio de
2024, torna pública Desempenho dos Candidatos na Peça Jurídica, de acordo com o Anexo deste edital.

Campos de Júlio/MT, 09 de outubro de 2024.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2024.10.09 12:57:11 -04'00'

DELOIR JOSÉ DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ANEXO
DESEMPENHO DOS CANDIDATOS NA PEÇA JURÍDICA

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. IDENT.	PEÇA JURÍDICA
145	ARTHUR BARTOLOMEU LIMA ALVES	125***** RO	27,0
16	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI	957***** RO	24,0
29	DANIELLE LOURDES VANNI LAGE FRANCA	966***** MT	36,0
177	DIOGENES SANCHES BATISTA	229***** MT	13,0
110	ERIC RODRIGO PETTENAN	137***** MT	29,0
41	JOÃO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS	252***** MT	33,0
25	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA	000***** RO	30,0
66	LEANDRO WILHELM	158***** MT	31,0
125	PAULO MATHEUS HOLANDA SOARES	536***** RO	26,0
10	SANDRELY UGULINO CARDOSO	121***** RO	27,0
183	VENILSON MOURA ARAUJO	225***** MT	24,5
74	VITÓRIA CRISTINA ARRUDA GREGORIO	257***** MT	26,0

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de **07/10/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ IRINEU MARCOS PARMEGGINI - Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa **CUIABÁ COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI- EPP** -21.058.617/0001-38 / GE-AN DIEGO MEISTER/ CONTRATADA.

Sandra Martins / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.

EDITAL N.º 17/2024 – PMCJ, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EDITAL N.º 17/2024 – PMCJ, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital N° 03/2024-PMCJ, de 12 de maio de 2024, torna pública Desempenho dos Candidatos na Peça Jurídica, de acordo com o Anexo deste edital.

Campos de Júlio/MT, 09 de outubro de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

DELOIR JOSÉ DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

ANEXO

DESEMPENHO DOS CANDIDATOS NA PEÇA JURÍDICA

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. IDENT.	PEÇA JURÍDICA
145	ARTHUR BARTOLOMEU LIMA ALVES	125*****RO	27,0
16	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZ-KOVSKI	957*****RO	24,0
29	DANIELLE LOURDES VANNI LAGE FRANÇA	966*****MT	36,0
177	DIOGENES SANCHES BATISTA	229*****MT	13,0
110	ERIC RODRIGO PETTENAN	137*****MT	29,0
41	JOÃO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS	252*****MT	33,0
25	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA	000*****RO	30,0
66	LEANDRO WILHELM	158*****MT	31,0
125	PAULO MATHEUS HOLANDA SOARES	536*****RO	26,0
10	SANDRELY UGULINO CARDOSO	121*****RO	27,0
183	VENILSON MOURA ARAUJO	225*****MT	24,5
74	VITÓRIA CRISTINA ARRUDA GREGÓRIO	257*****MT	26,0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR N.º 03, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO
DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Decreto Municipal n° 256/2024 e Edital n° 01/2024/SME
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
BIÊNIO 2025/2026

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DE DIRETOR ESCOLAR N.º 03, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

A **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO** para designação de Profissionais da Educação para a função de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio-MT constituída pela Portaria n° 02/2024/SME, no uso de suas atribuições legais, vem a público divulgar os resultados da pontuação obtida na avaliação dos Planos de Trabalho – Etapa IV do Processo de Seleção, conforme previsto no Edital n° 01/2024/SME, de 27 de agosto de 2024.

Art. 1º - Após a avaliação dos Planos de Trabalho dos candidatos, conforme o previsto no item 7 do Edital n° 01/2024/SME, de 27 de agosto de 2024, referente à Etapa IV do Processo de Seleção, e de acordo com o Formulário de Pontuação, anexo III do referido edital, DIVULGA o resultado da pontuação obtida, conforme segue:

Nome Do Candidato	Pontuação Obtida	Resultado – Etapa IV
CINTIA NORBERTO	88,0	*Classificado
DIONE PEREIRA BEZERRA	97,0	*Classificado
IDONETE RODRIGUES DE FRANÇA	81,3	*Classificado
IONE ALVES DE SOUZA SALAPATA	99,5	*Classificado

Art. 2º - Do resultado da pontuação obtida na avaliação do Plano de Trabalho caberá recurso, conforme disposto no item 7.9 do Edital n° 01/2024/SME. O candidato que não atingiu a pontuação mínima prevista no item 7.7 do referido edital poderá interpor recurso, solicitando a revisão, acompanhado da devida argumentação por parte do candidato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campos de Júlio – MT, 08 de outubro de 2024.

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

Presidente da Comissão

COMISSÃO MUNICIPAL

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

ROMEU PEREIRA FÉLIX

GLEICIELLE MARTINS GALIETA DA SILVA

MARIA GABRIELA PEREIRA BONOTTO

EDIJANE AVELINO DOS SANTOS

VERA LUCIA PINHEIRO

JAINE SCRAMIN

ALINE HEINZ

JOICE MARA POSSAMAI CORATTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.926/2024/GAPRE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA N.926/2024/GAPRE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, A RESPONDER PELA ACESSORIA PEDAGÓGICA, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 91º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020,